



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 5 de 19

## Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021**

**PROCESSO Nº. 046/2021**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o (SRP) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual aquisição parcelada de Computadores e Notebooks a serem utilizados de acordo com as necessidades do Município de Agudos/SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

**MEGA BYTE MAGAZINE LTDA.**  
**CNPJ: 08.792.763/0001-24**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	<p><b>1. GABINETE</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Gabinete SFF Small Form Factor para uso tanto na horizontal como na vertical, visando otimizar o espaço utilizado.</li><li>Volume máximo de 7,6L;</li><li>Fonte de alimentação ATX, BTX OU TFX Bivolt, chaveada automaticamente, com capacidade para suportar a máxima configuração, permitida pela placa mãe (Motherboard), possuindo potência máxima de 180 Watts. A fonte deverá ser da mesma marca do fabricante do desktop, e estar cadastrada no site Plug Load Solutions <a href="https://www.cleareresult.com/80plus/manufaciurer/s/115V-Internal">https://www.cleareresult.com/80plus/manufaciurer/s/115V-Internal</a>, na categoria 80 Plus Bronze ou superior. <b>A comprovação deverá acompanhar a proposta;</b></li></ul> <p><b>2. PLACA MÃE "MOTHERBOARD"</b></p> <p>Placa Mãe do mesmo fabricante do equipamento desenvolvida exclusivamente para a marca, não sendo aceita solução em OEM ou placas encontradas no mercado comum; com arquitetura ATX, BTX ou superior, Chipset mínimo Intel B460 para garantir compatibilidade em peças de reposição no período de 2 anos;</p> <p>Chipset deverá ser mesmo fabricante do processador ofertado;</p> <p>Slots para Expansão mínimo: 1x PCIe 3.0 x16, 1x PCIe 3.0 x1, 2x M.2 (1 para WLAN e 1 para SSD)</p>	200	LENOVO V50s NACIONAL	R\$ 3.720,00	R\$ 744.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 6 de 19



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<p>2 (dois) slots de memória DDR4, nativos na placa mãe, permitindo expansão para até 32GB DDR4 2666Mhz. Capacidade de operação em Dualchannel;</p> <p><b>3.</b> Conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, disponibilizadas nas quantidades mínimas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✦ 8 (oito) portas USB, sendo pelo menos 6 (seis) USB 3.2. Do total, pelo menos 4 (quatro) USB 3.2 devem ser localizadas na parte frontal do gabinete, sem uso de adaptadores ou uso de placas PCI. As portas devem fazer parte do projeto original da placa mãe do equipamento proposto, não sendo aceita adição através de placas ou adaptadores;</li><li>✦ Controladora gráfica on-board com 02 (dois) conectores sendo 1 DB15 (VGA) e 1 HDMI ou 1 Display Port;</li><li>✦ 1 (um) conector para saída de som (Line-out) e localizado na parte traseira do equipamento;</li><li>✦ 1 (um) conector para saída de som (Headphone) e outro para entrada (microfone) localizados na parte frontal do equipamento compatível com especificação AC'97 e/ou Sound Blaster 16/Pro ou superior. Será aceita solução combo (1 conector para duas funções);</li></ul> <p>Com senhas separadas para acesso do usuário comum e do administrador do equipamento, suportando o registro de número de série do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suporte Computrace;</li><li>• Idiomas português ou inglês, desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.1 (<a href="http://www.uefi.org">http://www.uefi.org</a>), não sendo aceita BIOS de terceiros; O fabricante deverá pertencer a lista de membros UEFI, podendo ser consultado no seguinte endereço <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>. <b>A comprovação deverá acompanhar a</b></li></ul>				
---	--	--	--	--

*lb*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 7 de 19



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

	<p><b>proposta.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas a fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado. O software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir do UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12).</li></ul> <p><b>4. PROCESSADOR</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Processador de arquitetura x86 com suporte a 32bits e 64bits, 10ª geração ou superior;</li><li>Litografia de 14nm;</li><li>Deve possuir no mínimo quatro núcleos (Quad Core) e oito threads. Pontuação mínima de Average CPU Mark igual ou superior a 8500 pontos, atribuídos pelo Software PassMark;</li><li>Memória cachê mínima de 6 MB;</li><li>Clock base mínimo de 3.6Ghz (Sem utilização do modo turbo)</li><li>Velocidade de barramento de no mínimo 8 GT/s;</li><li><b>Obrigatório anexar na proposta comprovante da pontuação do processador, retirado do site <a href="https://www.cpubenchmark.net/">https://www.cpubenchmark.net/</a>;</b></li></ul> <p><b>5. MEMÓRIA</b></p> <p>Deverá ser instalado no mínimo 08 GB de memória com tecnologia DDR-4, 2666MHz e do tipo DRAM;</p> <p>Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel;</p> <p><b>6. DISCO RÍGIDO E CONTROLADORA</b></p> <p>Uma unidade SSD instalada, com no mínimo, 480GB SATA-II ou M.</p> <p><b>7. INTERFACE DE REDE LOCAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Rede Gigabit LAN, conexão RJ 45 fêmea;</li><li>Conformidade com os padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3ab;</li><li>Reconhecimento automática de</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 8 de 19



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<p>velocidade.</p> <p><b>8. CONTROLADORA DE VÍDEO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Controladora de vídeo, com suporte para até 3 monitores;</li><li>Suporte à resolução mínima de 1920 x 1200 @ 60 Hz;</li><li>Conectores: 1 D-SUB (VGA), 1 HDMI e 1 Display Port (DP) nativos do desktop, não sendo aceito adaptadores ou adição de portas para não comprometer os slots disponíveis para possíveis expansões futuras;</li></ul> <p><b>09. TECLADO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Padrão ABNT-II de, no mínimo 104 teclas, com conector USB;</li><li>Deverá ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido;</li></ul> <p><b>10. MOUSE ÓPTICO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Ótico com conector USB</li><li>Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll") e resolução mínima de 800dpi;</li><li>Deve ser da mesma marca e cor do equipamento a ser fornecido.</li></ul> <p><b>11. SOFTWARES E DRIVERS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Microsoft Windows 10 Professional – 64 bits, OEM em português, pré-instalado, com sua respectiva licença de uso para cada unidade fornecida;</li></ul> <p>Todos os drivers necessários para o pleno funcionamento do equipamento deverão estar inclusos e disponíveis via website do fabricante;</p> <p>Deverá acompanhar sistema de recuperação da imagem do sistema operacional para o equipamento;</p> <p><b>12. GARANTIA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>O prazo de garantia será de <b>24 MESES, ON-SITE</b>, no endereço indicado pela <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS</b>, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos e de seus acessórios;</li><li>O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima será realizado, em no máximo 48 horas,</li></ul>				
--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<p>contadas a partir do comunicado formal de defeito e sua conclusão não superior à 15 dias;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Obrigatório informar na proposta, linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados e endereço eletrônico (site da internet) para consulta online do tempo de garantia do equipamento;</li><li>• Deverá ser informado o endereço eletrônico (site na internet) do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidas atualizações de drivers dos componentes do desktop;</li><li>• O atendimento no período coberto pela garantia descrita acima inclui mão de obra, peças e em caso de necessidade de manutenção fora das dependências da <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS</b>, transportes e seguros também se aplicam a mesma garantia;</li></ul> <p><b>13. COMPROVAÇÕES DE CONFORMIDADE E COMPATIBILIDADE QUE DEVERÃO ACOMPANHAR A PROPOSTA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Documento emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO ou documento internacional similar ou ainda Declaração de Conformidade, emitida pelo Fabricante do equipamento ofertado, comprovando que o desktop ofertado está em conformidade com as diretivas IEC ou EN 60950, IEC ou EN 61000, Rohs, CISPR32 ou EN 55032</li><li>• Comprovação de que o Desktop ofertado possui, no mínimo, EPEAT SILVER (Electronic Product Environmental Assessment, registrado na categoria Products and Displays (2018) (launched 2019)", disponível para consulta no site <a href="https://epeat.sourcemap.com/searchcomputers-and-displays">https://epeat.sourcemap.com/searchcomputers-and-displays</a>.</li><li>• Compatibilidade com o Sistema Operacional Windows 10, constando o modelo do desktop ofertado, emitido diretamente do site da fabricante do sistema operacional ofertado;</li></ul> <p><b>DEMAIS COMPROVAÇÕES QUE DEVERÃO</b></p>				
---	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 10 de 19



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ACOMPANHAR A PROPOSTA				
	<ul style="list-style-type: none"><li>As licitantes deverão apresentar descrição técnica detalhada dos equipamentos ofertados, acompanhada do catálogo ou documento oficial do fabricante do equipamento para comprovação das especificações mínimas exigidas. As configurações gerais, informando opções de upgrades (Modelos de processadores, opções de memórias e armazenamento), deverão estar disponíveis para consulta livre na internet, disponibilizada pelo fabricante do equipamento;</li></ul>			

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR.....	R\$ 744.000,00
--------------------------------	----------------

MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA  
CNPJ: 03.688.940/0001-03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	<p><b>NOTEBOOK</b></p> <p>DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO</p> <p><b>PROCESSADOR</b></p> <p>Processador com, no mínimo; 4 Núcleos, 8 Threads e 6MB de Cache; Frequência Turbo de igual ou superior a 3,6Ghz Litografia de 10nm Pertencente a, no mínimo, família da 10ª geração Pontuação de desempenho atribuída pelo software PassMark de, no mínimo, 7800 pontos, <b>devendo ser comprovada com relatório retirado do site <a href="https://www.cpubenchmark.net">https://www.cpubenchmark.net</a></b></p> <p><b>MEMÓRIA</b></p> <p>8GB DDR4 instalados Expansível 16 GB de memória DDR-4.</p> <p><b>INTERFACES</b></p> <p>Controladora de disco rígido "on-board" padrão SERIAL ATA.</p> <p>No mínimo 03 conexões USB "on-board". Destas, pelo menos 02 conexões devem ser, no mínimo USB 3.0.</p> <p><b>BIOS</b></p>	20	LENOVO B-145	R\$ 5.148,00	R\$ 102.960,00

*ls*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 11 de 19



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<p>Relógio de tempo real. Padrão Plug and Play. Flash Rom para atualização. Com última revisão da versão mais recente. Com senha para restringir alterações na CMOS (Supervisor) e acesso ao computador (Usuário).</p> <p><b>Ferramenta de diagnóstico de saúde do hardware para processo de boot, Módulos de Memória RAM e Dispositivo de Armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional.</b></p> <p><b>GABINETE PRINCIPAL</b></p> <p>Peso máximo de 2.0 KG com bateria. Apontador (mouse) do tipo TouchPad, ErgoTrack ou TrackPoint com suporte a múltiplos gestos tais como pinça e zoom. Bateria de Li-Ion com, no mínimo, 40Whr. Fonte de alimentação externa com chaveamento para 110/220 Volts com potência suficiente para suportar a máxima configuração do equipamento com todos os slots de expansão ocupados, e possuindo uma margem de, no mínimo, 10% de potência de segurança. Webcam integrada com resolução mínima de 720p. Saída HDMI para monitor externo podendo ser entregues com uso de adaptador. Local para trava de segurança.</p> <p><b>TELA</b></p> <p>LED backlight. Tamanho da tela de entre 13,3" e 14,1" widescreen Matriz ativa. Padrão WXGA de resolução 1366 x 768 TFT.</p> <p><b>INTERFACE DE VÍDEO</b></p> <p>Padrão HDMI. Interface de vídeo com, no mínimo, 512 MB de memória compartilhada dinamicamente. Mínimo de 16M cores simultâneas. Compatibilidade com directX 9.0/10.</p> <p><b>UNIDADES DE ARMAZENAMENTO E LEITURA</b> SSD de 256GB.</p> <p><b>INTERFACE DE SOM</b></p> <p>Controladora de som stereo de 16.bits. Entrada para microfone stereo, podendo ser do tipo COMBO. Microfone integrado.</p> <p><b>INTERFACE DE REDE ETHERNET</b> Deve ser integrada. Ethernet 10/100/1000 Mbps half-duplex com auto-sense.</p>				
--	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 12 de 19



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

<p>Conector RJ-45. Compatível com os protocolos TCP/IP.</p> <p><b>INTERFACE DE REDE ETHERNET SEM FIO (WIRELESS)</b></p> <p>Integrada: IEEE 802.11b, IEEE 802.11g e IEEE 802.11n. Banda de RF de 2.4GHz. Compatível com os protocolos TCP/IP. 7.1.12. INTERFACE DE BLUETOOTH integrada. Compatível com o padrão Bluetooth 4.1.</p> <p><b>SOFTWARE</b></p> <p>Deverá ser entregue com o Sistema Operacional Windows 10 Pro previamente instalado, em português, acompanhada da licença de uso, permanente (No mínimo OEM)</p> <p><b>ACESSÓRIOS</b></p> <p>Deverá ser entregue acompanhado de maleta ou mochila para transporte do equipamento e seus acessórios, contendo proteção e divisórias.</p> <p>Será entregue trava com cadeado composta por cabo de aço-carbono e revestido em plástico, com cabeçote giratório e com capacidade de fixação em ponto específico do gabinete do notebook. O cabo possui comprimento mínimo de 1 metro e permitir fixação em objetos fixos. Será entregue com duas chaves.</p> <p><b>CERTIFICAÇÕES A SEREM APRESENTADAS COM A PROPOSTA</b></p> <p>Compatibilidade de hardware da Microsoft, modelo informado deverá constar na lista de compatibilidade para o Windows 10 na Microsoft HCL para o modelo ofertado obtido no site da Microsoft em <a href="https://sysdev.microsoft.com/enUS/Hardware/1pl/">https://sysdev.microsoft.com/enUS/Hardware/1pl/</a></p> <p>O fabricante deverá pertencer a lista de membros UEFI, podendo ser consultado no seguinte endereço: <a href="http://www.uefi.org/members">http://www.uefi.org/members</a>.</p> <p><b>A comprovação deverá acompanhar a proposta.</b></p> <p>Comprovação de que o notebook ofertado possui, no mínimo, EPEAT SILVER (Eletronic Product Environmental Assessment, registrado na categoria, disponível para consulta no site <a href="https://epeat.sourcemap.com/search-computers-anddisplays">https://epeat.sourcemap.com/search-computers-anddisplays</a>.</p>				
---	--	--	--	--





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 825

Página 13 de 19



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Documento emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO ou documento internacional similar ou ainda Declaração de Conformidade, emitida pelo Fabricante do equipamento ofertado, comprovando que o notebook ofertado está em conformidade com as diretivas IEC ou EN 60950, IEC ou EN 61000, Rohs, CISPR32 ou EN 55032.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR..... R\$ 102.960,00

TOTALIZAÇÃO GERAL DO PROCESSO..... R\$ 846.960,00

TOTALIZAÇÃO GERAL POR EXTENSO: ..... ( OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS )

Agudos, 03 de junho de 2021.

FERNANDO OCTAVIANO  
PREFEITO MUNICIPAL